

Proposta n.º JF 193/2016

Funcionamento da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra

Considerando que o desenvolvimento da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra foi um compromisso assumido para dotar Agualva e Mira Sintra com uma Universidade Sénior, para valorizar a população idosa da nossa Freguesia.

Considerando a necessidade de encontrar um espaço central que permita o encontro de professores e alunos e que tanto os seniores de Agualva como os seniores de Mira Sintra sintam o espaço como seu, e que permita à Universidade crescer.

Considerando que foi possível encontrar no antigo Jardim Infantil Paroquial de Agualva, localizado muito próximo do Largo da República, que estava encerrado e que tem grande centralidade, um local adequado para as novas instalações.

Considerando a disponibilidade manifestada pelo Centro Paroquial de Agualva para integrar a USIAMS e ceder o espaço para a instalação da Universidade.

Considerando que apesar da utilização de diverso equipamento existente na Freguesia é necessária a aquisição de equipamento de apoio ao funcionamento da USIAMS.

Considerando que os serviços da Junta de Freguesia fizeram a pesquisa dos equipamentos adequados para equipar as duas salas de aulas da USIAMS, de que resultaram as seguintes propostas de aquisição:

- | | | |
|-----------------------|-----------------------|-----------|
| • Mesas de secretária | IKEA | €659,89 |
| • Cadeiras | Staples Office Centre | €1.126,39 |

Considerando a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos para o início do ano letivo.

Considerando que ainda não foi possível definir com a Paróquia de Agualva a contrapartida financeira correspondente à utilização do espaço, designadamente pela dificuldade de apurar os custos decorrentes da utilização do elevador, pelo que este apoio será definido posteriormente.

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar atividades de natureza social e educativa, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 12 setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a despesa estimada de **€1.786,28** (mil setecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), referente à aquisição do material acima referido, destinado ao funcionamento da **Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra**.

AgualvaCacém, 19 de outubro de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 193/2016

Funcionamento da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | X | Secretário Dâmaso Martinho | | Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | X | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1º Vogal Teodósio Alcobia | X | 1º Vogal Teodósio Alcobia | | 1º Vogal Teodósio Alcobia | |
| 2º Vogal Helena Cardoso | X | 2º Vogal Helena Cardoso | | 2º Vogal Helena Cardoso | |
| 3º Vogal Joaquim Azedo | X | 3º Vogal Joaquim Azedo | | 3º Vogal Joaquim Azedo | |
| 4º Vogal Luís Rato | | 4º Vogal Luís Rato | X | 4º Vogal Luís Rato | |
| Total | 6 | Total | 1 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.10.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____